

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).



ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
1099-6/01	Fabricação de vinagres	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
1411-8/01	Confeção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confeção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotasagens, exceto meias	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
1811-3/01	Impressão de jornais	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
1812-1/00	Impressão de material de segurança	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	



ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
4399-1/01	Administração de obras	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
4924-8/00	Transporte escolar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web desing	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Desing de produto	

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8112-5/00	Condomínios prediais	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	



ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de jóias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9700-5/00	Serviços domésticos	
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados); - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
3511-5/01	Geração de energia elétrica	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4222-7/02	Obras de irrigação	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4292-8/02	Obras de montagem industrial	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4312-6/00	Perfurações e sondagens	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).



ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).



ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
4940-0/00	Transporte dutoviário	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5130-7/00	Transporte espacial	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
5223-1/00	Estacionamento de veículos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Desde que não seja em imóvel residencial; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5239-7/01	Serviços de praticagem	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).



ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5912-0/01	Serviços de dublagem	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6010-1/00	Atividades de rádio	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
6022-5/01	Programadoras	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6530-8/00	Resseguros	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6541-3/00	Previdência complementar fechada	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6542-1/00	Previdência complementar aberta	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6550-2/00	Planos de saúde	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
6612-6/03	Corretoras de câmbio	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7311-4/00	Agências de publicidade	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).



ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7490-1/02	Escafandria e mergulho	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8299-7/04	Leiloeiros independentes	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8591-1/00	Ensino de esportes	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8592-9/01	Ensino de dança	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8592-9/03	Ensino de música	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8593-7/00	Ensino de idiomas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8599-6/03	Treinamento em informática	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
9001-9/01	Produção teatral	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
9001-9/02	Produção musical	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
9609-2/02	Agências matrimoniais	- Desde que seja o escritório da empresa; - Estando em imóvel residencial deve atender ao Decreto Municipal nº29987/2018; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m ² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).
0111-3/01	Cultivo de arroz	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0111-3/02	Cultivo de milho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0111-3/03	Cultivo de trigo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)



ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0112-1/02	Cultivo de juta	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0114-8/00	Cultivo de fumo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0115-6/00	Cultivo de soja	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0116-4/01	Cultivo de amendoim	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0116-4/02	Cultivo de girassol	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0116-4/03	Cultivo de mamona	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0119-9/02	Cultivo de alho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0119-9/04	Cultivo de cebola	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0119-9/05	Cultivo de feijão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0119-9/06	Cultivo de mandioca	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0119-9/07	Cultivo de melão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0119-9/08	Cultivo de melancia	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0121-1/02	Cultivo de morango	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0131-8/00	Cultivo de laranja	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0132-6/00	Cultivo de uva	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0133-4/01	Cultivo de açaí	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0133-4/02	Cultivo de banana	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0133-4/03	Cultivo de caju	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0133-4/06	Cultivo de guaraná	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0133-4/07	Cultivo de maçã	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0133-4/08	Cultivo de mamão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0133-4/09	Cultivo de maracujá	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0133-4/10	Cultivo de manga	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0133-4/11	Cultivo de pêssego	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0134-2/00	Cultivo de café	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0135-1/00	Cultivo de cacau	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0139-3/01	Cultivo de chá-da-india	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0139-3/05	Cultivo de dendê	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0139-3/06	Cultivo de seringueira	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0152-1/01	Criação de bufalinos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0152-1/02	Criação de equinos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0152-1/03	Criação de asininos e muareis	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0153-9/01	Criação de caprinos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0154-7/00	Criação de suínos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0155-5/01	Criação de frangos para corte	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0155-5/05	Produção de ovos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0159-8/01	Apicultura	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0159-8/02	Criação de animais de estimação	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0159-8/03	Criação de escargô	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0210-1/03	Cultivo de pinus	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0210-1/04	Cultivo de teca	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0322-1/05	Ranicultura	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0322-1/06	Criação de jacaré	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0500-3/01	Extração de carvão mineral	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0710-3/01	Extração de minério de ferro	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0722-7/01	Extração de minério de estanho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0723-5/01	Extração de minério de manganês	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0729-4/03	Extração de minério de níquel	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0892-4/01	Extração de sal marinho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0892-4/02	Extração de sal-gema	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0899-1/01	Extração de grafita	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0899-1/02	Extração de quartzo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)



ANEXO ÚNICO

ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO - "BAIXO RISCO A"		
Códigos CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco - "Baixo Risco A"
0899-1/03	Extração de amianto	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m ² (setecentos e cinquenta metros quadrados)